

## **EÓLICA QUATRO VENTOS**

NIRE nº 26.3.0002508-6

CNPJ/MF nº 21.811.910/0001-24

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Artigo 123 da Lei 6.404/76, bem como do Artigo 8º do Estatuto Social e Cláusula 5.6.1 do Shareholders' Agreement, o Presidente do Conselho de Administração da **EÓLICA QUATRO VENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.811.910/0001-24, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre E, Sala 1717, bairro do Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 ("Companhia"), formaliza a convocação de todos os acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aumento de capital social, tendo em vista as necessidades de reposição do fluxo de caixa necessário para a operação regular da Companhia; e **(ii)** a alteração do Estatuto Social da Companhia, caso aprovado o aumento descrito no item (i).

A AGE se realizará de forma remota, por meio da Plataforma Virtual *Microsoft Teams* na primeira oportunidade possível aos acionistas, em data e horário a ser indicado por eles, em benefício da Companhia, OU, na ausência de colaboração dos acionistas para celeridade do processo, então no dia 16 de maio de 2024, às 10:00am, em primeira convocação, e às 10:30am, em segunda e última convocação, apenas caso não haja manifestação, pelos acionistas, a fim de antecipar sua realização. O link para realização da AGE será enviado aos endereços de e-mail regulares dos representantes dos acionistas antes do horário previsto para a realização da AGE. Considerando que:

- a) os acionistas firmaram compromisso de cooperação, para atuar de forma conjunta, de acordo com os princípios da boa-fé e abstendo-se de ações que possam prejudicar a cooperação entre eles, conforme definido na Cláusula 2ª do Shareholders' Agreement; e
- b) há necessidade de aumento de capital para a manutenção do fluxo operacional regular da Companhia, conforme demonstrado nos documentos disponíveis para a conferência dos acionistas na sede da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração insta a manifestação dos acionistas no sentido de antecipar a AGE, com resposta expressa a respeito da antecipação e com a agenda possível.

Tendo em vista a relevância do assunto a ser tratado, a ausência de cooperação e resposta sobre a urgência relatada anteriormente e neste Edital de Convocação caracteriza a falta de diligência do(s) acionista(s) com relação aos compromissos e obrigações da Companhia.

Recife/PE, 23 de abril de 2024.



**Thiago Arruda Zaleschi Joaquim**  
Presidente do Conselho de Administração